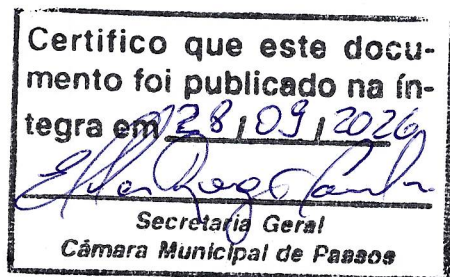




CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA MESA Nº 001, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.



A Mesa Diretora da Câmara de Municipal de Passos, no uso de suas atribuições, especialmente art. 34, VII da Lei Orgânica Municipal e art. 70, VII Regimento Interno, RESOLVE:

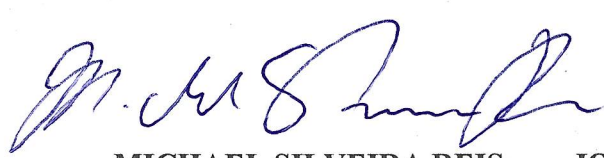
Art. 1º Ficam suspensos os atos do Concurso Público nº 01/2026 autorizado mediante o Ato da Mesa nº 03/2025, exclusivamente em relação ao cargo de Contador.

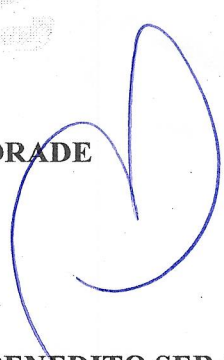
Art. 2º. Fica determinado à Comissão instituída pela Portaria nº 30/2025 a adoção de medidas junto à FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - Fundep as providências necessárias para cumprimento da decisão, especificamente se abstenha de promover correção de provas, classificação ou qualquer divulgação com relação ao cargo de contador.

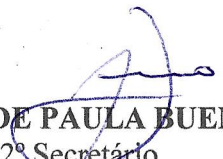
Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Passos (MG), aos 28 de setembro de 2026.


PLÍNIO COSTA DE ANDRADE
Presidente


MICHAEL SILVEIRA REIS
Vice-Presidente


JOÃO BENEDITO SERAPIÃO
1º Secretário


ALEX DE PAULA BUENO
2º Secretário